

... em 20.03.84 ... R\$ 1.250.000
- PREVISÃO DE ARRECAÇÃO A MAIOR NO
PRESENTE EXERCÍCIO ... R\$ 12.000.000
Total ... R\$ 13.250.000

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 28 de setembro de 1984.


ANTONIO BONISIORHIENICZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOSÉ OSVALDO RODOLFI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 752, DE 15 DE OUTUBRO DE 1984.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES
NA LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO BONISIORHIENICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01- Câmara Municipal

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM R\$ 1.300.

02- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01- Gabinete do Prefeito Municipal

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM R\$ 69.

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-PM R\$ 1.300.

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- Secretaria Municipal de Administração

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM R\$ 706.

3.1.3.0.00 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 1.300.

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01- Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM R\$ 30.0.

3.1.1.1.02 - DESPESAS COM ALUGUELO

- 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PM R\$ 5.000.000
- 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PM R\$ 12.000.000
- 06 - TELEFÔNICA
- 01 - Telefônica
- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.00 - Pessoal
- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
- 3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PM R\$ 2.000.000
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 01 - Ensino de 1º Grau
- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.00 - Pessoal
- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
- 3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PM R\$ 30.213.00
- 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PM R\$ 35.00
- 08 - SERVIÇOS URBANOS
- 01 - Serviços Urbanos
- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PM R\$ 3.000.000
- 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 01 - Encargos Gerais do Município
- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0.00 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0.00 - Transferências a Pessoas
- 3.2.5.1.00 - INATIVOS R\$ 362.224
- 3.2.5.2.00 - PENSIONISTAS R\$ 127.888
- 3.2.6.0.00 - Encargos da Dívida Interna

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
 4.3.0.0.00 - Transferências de Capital
 4.3.5.0.00 - Amortização da Dívida Pública
 4.3.5.1.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA-PM - lrb 4.
 total - lrb 94.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior servirão os seguintes recursos:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
 01 - Câmara Municipal
 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
 3.1.1.0.00 - Pessoal
 3.1.1.1.00 - Pessoal civil
 3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS-PM - lrb 180.
 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO-PM - lrb 80.
 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-PM - lrb 100.
 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
 4.1.0.0.00 - Investimentos
 4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PM - lrb 240.
 - PREVISÃO DE ARRECAÇÃO A MAIOR NO EXERCÍCIO - lrb 93.803
 - AUXÍLIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA -
 Pré-Escolar - lrb 448.
 total - lrb 94.851

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DO
 MISSÕES, 15 de outubro de 1984.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodolfo

JOSÉ DE MOURA

ANTONIO GONSIORHIEWICZ
 PREFEITO MUNICIPAL